



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre a reunião do Presidente da República com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) em 3 de abril de 2024, sindicato citado nas investigações de fraudes no INSS.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Ministro informações sobre a reunião realizada em 3 de abril de 2024, entre o Presidente da República e a Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), entidade citada em investigações da Polícia Federal sobre um esquema bilionário de fraudes contra aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Solicito, ainda, esclarecimentos sobre a participação de entidades investigadas no Conselho Nacional de Previdência (CNPS), bem como os temas tratados na referida reunião. Requerimento de Informação com as seguintes Perguntas:

1. Qual foi a pauta oficial da reunião realizada em 3 de abril de 2024 entre o Presidente da República e a Diretoria da CONTAG?
2. Foram discutidos temas relacionados às investigações da Polícia Federal sobre fraudes no INSS envolvendo a CONTAG? Em caso afirmativo, quais foram os pontos abordados?
3. O Presidente da República foi informado, durante a reunião, sobre a participação da CONTAG no esquema bilionário de fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 05/05/2025 21:53:22.807 - Mesa

RIC n.1746/2025

4. Quais medidas o governo federal adotou para garantir que a CONTAG, enquanto entidade investigada, não influencie políticas previdenciárias no âmbito do Conselho Nacional de Previdência (CNPS)?
5. Por que entidades investigadas, como CONTAG, Cobap e Sindinapi, continuam com assento no CNPS, considerando as graves acusações de envolvimento em fraudes no INSS?
6. Foram tratados, na reunião de 3 de abril de 2024, assuntos relacionados à formulação ou alteração de políticas previdenciárias? Se sim, quais?
7. Qual foi o papel do Ministério da Casa Civil na organização e no acompanhamento da reunião com a CONTAG? Houve algum posicionamento sobre as investigações em curso?
8. O governo federal considera suspender a participação de entidades investigadas, como a CONTAG, do CNPS até a conclusão das investigações da Polícia Federal?
9. Foram discutidas, durante a reunião, estratégias para proteger os aposentados e pensionistas vítimas das fraudes investigadas? Quais foram as propostas apresentadas?
10. Como o governo justifica a realização de uma reunião com a CONTAG em meio a investigações que apontam seu envolvimento em um esquema de desvios bilionários?

JUSTIFICAÇÃO

A reunião do Presidente da República com a CONTAG, realizada em 3 de abril de 2024, levanta questionamentos sobre os temas discutidos, especialmente considerando que a entidade está sob investigação da Polícia Federal em um esquema de fraudes contra aposentados e pensionistas do INSS. A gravidade das acusações, que envolvem desvios bilionários, exige esclarecimentos detalhados sobre o propósito e o conteúdo desse encontro, a fim de assegurar que não houve qualquer interferência indevida em investigações em curso ou favorecimento a entidades sob suspeita.

Adicionalmente, causa preocupação o fato de três entidades citadas na investigação a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), a Confederação Nacional





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e o Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical (Sindinapi) terem assento no Conselho Nacional de Previdência (CNPS). O CNPS é um órgão estratégico para a formulação de políticas previdenciárias, e a presença de entidades investigadas por fraudes no INSS compromete a credibilidade e a lisura das decisões ali tomadas. É imprescindível esclarecer se os representantes dessas entidades abordaram questões relacionadas às investigações ou a políticas previdenciárias durante a reunião com o Presidente.

A transparência sobre os temas tratados na reunião é fundamental para o exercício do controle parlamentar e para a garantia da confiança da sociedade nas instituições públicas. A falta de informações claras sobre o encontro pode alimentar suspeitas de conivência ou omissão por parte do governo federal, especialmente em um contexto de denúncias tão graves. Assim, este requerimento busca assegurar que o Poder Executivo atue com a devida responsabilidade e preste contas à sociedade.

O presente requerimento, em caráter de oposição, reflete a necessidade de fiscalizar as ações do governo e garantir que os interesses dos aposentados e pensionistas, vítimas do esquema investigado, sejam protegidos. A Constituição Federal confere ao Congresso Nacional o dever de zelar pela probidade na administração pública, e este requerimento é um instrumento legítimo para o cumprimento dessa missão.

Por fim, a sociedade brasileira merece respostas claras e objetivas sobre a relação entre o governo e entidades investigadas, bem como sobre as medidas adotadas para prevenir a influência de organizações sob suspeita em órgãos como o CNPS. A resposta a este requerimento será crucial para avaliar a conduta do Executivo diante de um escândalo que afeta milhões de cidadãos.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 05/05/2025 21:53:22.807 - Mesa

RIC n.1746/2025





Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 3 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 4 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 5 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 6 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 7 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 8 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 9 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 10 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 11 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 12 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 13 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 14 Dep. Mario Frias (PL/SP)

